Município do Marco Canaveses

Aviso

Sumário: *Delegação e Subdelegação* de Competências na Senhora *Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, Dra. Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim*

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, ao abrigo da competência da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e da faculdade conferida pelo artigo 36.º e para os efeitos estatuído no artigo 56.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua atual redação, torna-se público que:

Por decisão do Senhor Vereador da Câmara Municipal, Nuno Pinto, do **Despacho 03/VER/2025**, de 02 de outubro de 2024, procedeu-se à Delegação e subdelegação de competências na Senhora Chefe da Divisão do Gabinete de In *Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização - Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim*.

Os documentos suprarreferidos e que se dão como reproduzidos, encontram-se integralmente disponíveis para consulta através do Edital 48.2025, nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal do Marco de Canaveses na internet em www-cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses,16 de junho de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2025.06.16 16:02:44 +01'00'

Cristina Vieira